

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1128/2024**

**Sumário:** Aposentando Ana Mafalda de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível I do quadro do pessoal do Ministério da Saúde

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Ana Mafalda de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 23 056,00 (vinte e três mil e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 700,00 CVE e as restantes de 972,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional,  
*Rogério dos Reis*